

**AVALIAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO CONTROLE AO
DESMATAMENTO EM ASSENTAMENTOS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**EVALUATION OF ENVIRONMENTAL REGULARISATION IN CONTROL OF
DEFORESTATION IN SOUTH AND SOUTHEAST SETTLEMENTS OF PARÁ**

Julliany Santana Machado

Engenheira Ambiental, Marabá - PA
julliany.machado@hotmail.com

Ana Carolina Seabra de Vilhena Linhares

Engenheira Ambiental, Marabá – PA
eng.carolinhares@outlook.com

Priscylla Assis Carvalho

Engenheira Ambiental, Marabá – PA
pricarvalho.17@hotmail.com

Jakeline Oliveira Evangelista

Engenheira Ambiental, Marabá – PA
jakelineolievan@gmail.com

Glauber Epifânio Loureiro

Engenheiro Ambiental pela Universidade do Estado do Pará
prof.glauber.uepa@gmail.com

RESUMO

Os projetos de assentamentos enfrentam grandes e históricos conflitos: agrários, sociais, reivindicações por infraestrutura, e principalmente o desmatamento que retrata uma das maiores problemáticas ambientais hoje no Brasil. Em virtude disso, o artigo buscou avaliar a eficiência da regularização ambiental em três projetos de assentamento, na qual utilizou-se como subsídio para a escolha dos assentamentos, o avanço na primeira etapa da regularização, sendo o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Como base para a análise foram confeccionados mapas temáticos de localização e de uso e ocupação do solo em 3 projetos de assentamentos no Sul e Sudeste do Pará, utilizando ferramenta de geoprocessamento, por meio do método de classificação supervisionada de imagem. Avaliando o ano de criação do Projeto de Assentamento (P.A), o ano de 2008 e o ano de 2015. Diante da avaliação foi identificado apenas no P.A. 17 de Abril uma estagnação no desmatamento desde 2008, já nos Projetos de Assentamentos Padre Josimo Tavares e Tuerê o índice de desmatamento aumentou ao longo dos anos. Como resultado foi possível concluir que as políticas públicas de apoio a reforma agrária não são de fato efetivas, algumas são implementadas, mas ainda falta uma eficiente orientação no dia-a-dia do assentado.

Palavras-chave: Projeto de Assentamento; Regularização Ambiental; Cadastro Ambiental Rural.

ABSTRACT

The settlement projects face great and historical conflicts: agrarian, social, claims for infrastructure, and especially the deforestation that portrays one of the biggest environmental problems in Brazil today. As a result of this, the article sought to evaluate the efficiency of environmental regularization in

three settlement projects, which was used as a subsidy for the choice of settlements, the advance in the first stage of regularization, being the Rural Environmental Cadastre (CAR). As a basis for the analysis, thematic maps of location and land use and occupation were made in 3 settlement projects in the South and Southeast of Pará, using a geoprocessing tool, using the supervised image classification method. Evaluating the year of creation of the Settlement Project (P.A), the year 2008 and the year 2015. Before the evaluation was identified only in P.A. April 17 a stagnation in deforestation since 2008, already in the Projects of Settlements Father Josimo Tavares and Tuerê the rate of deforestation has increased over the years. As a result, it was possible to conclude that public policies to support agrarian reform are not really effective, some are implemented, but there is still a lack of efficient day-to-day orientation of the settler.

Keywords: Settlement Project; Environmental Regulation; Rural Environmental Registry.

INTRODUÇÃO

Em que pese a Reforma Agrária na Região Sul e Sudeste do Pará ter sido uma bandeira de luta dos movimentos sociais e uma demanda justa do ponto de vista da obrigação do estado e do direito a essa política pública, suas primeiras consequências foram o desmatamento generalizado em função de várias décadas de exploração madeireira e de produtos florestais. Que geraram problemas ambientais históricos para as gerações vindouras.

No início dos primeiros projetos de assentamento o comando vindo do governo era colonizar, então se os assentados não estivessem desmatando boa parte das áreas dos assentamentos, estes sofriam penalidades ou até perderiam seus lotes, por serem considerados lotes improdutivos.

Sobre as altas taxas de desmatamento no estado do Pará, Júnior (2007) menciona que apesar de haver grande foco de desmatamento no estado do Pará, este processo começou com a política aplicada em meados da década de 1970 para Amazônia.

Os trabalhadores rurais passaram a ter a garantia da propriedade da terra, amparados pela lei federal e por intermédio de um órgão público, para regularizar e assentar os chamados “sem-terra” (FALCÓN *et al.*, 2015).

Estes tendo os dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do Poder Público, representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e os beneficiários, denominados por assentados ou clientes da reforma agrária.

Com isso o número de projetos de assentamento, passou a aumentar ano após ano, devido ao crescimento dessociado da preocupação com as questões ambientais. Segundo Castro (2005) concebe a pecuária como a principal atividade responsável pela maior parte do desmatamento em assentamentos, enfatizando que a pecuária de média e grande escala.

O desmatamento, seja em função da atividade pecuária ou as demais, passa a ser o principal fator de degradação ambiental nos projetos de assentamento, que acarreta uma série de consequências, como: remoção da camada vegetal, assoreamentos dos rios, compactação do solo, afugentamento da fauna, e até mesmo extinção de espécies da flora.

Para ilustrar melhor esse contexto, foi abordada neste estudo de caso a realidade de três projetos de assentamento geridos pela superintendência regional do INCRA em Marabá. No qual será avaliado se de fato há avanços, com a adesão a primeira etapa de regularização ambiental, o Cadastro Ambiental Rural-CAR, aliado aos planos e programas do governo federal e assistência técnica das prestadoras de serviço.

1. METODOLOGIA

De um universo de 511 assentamentos geridos em 39 municípios pelo INCRA-SR/27 de Marabá, será realizado um estudo de caso em três assentamentos localizados no Sul e Sudeste do Pará, desse modo a avaliação será composta por meio de uma pesquisa exploratória.

Os três assentamentos escolhidos se destacaram pelo o avanço na primeira etapa da regularização ambiental do PRA, bem como, estarem no conjunto de áreas com acompanhamento técnico pelo Programa Nacional de Ates do INCRA por intermédio de prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural (Figura 01).

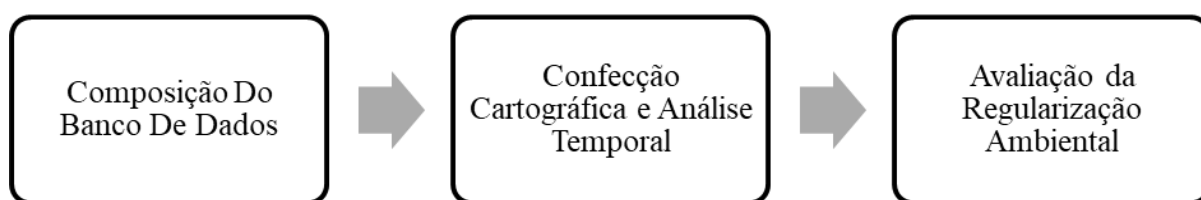


Figura 01: Fluxograma de aplicação do método

2. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os três projetos de assentamentos avaliados pertencem à área de abrangência da Superintendência Regional do INCRA de Marabá, foram: Projeto de Assentamento 17 de Abril localizado no município de Eldorado dos Carajás, mas que ocupa uma pequena área do município, Curionópolis; Projeto de Assentamento Padre Josimo Tavares localizado no

município de Conceição do Araguaia, ocupando uma pequena área do município de Santa Maria das Barreiras; E o Projeto de Assentamento Tuerê localizado no município de Novo Repartimento (INCRA, 2015).

2.1. P.A. 17 de Abril

O primeiro assentamento analisado, 17 de Abril, fica no município de Eldorado dos Carajás, a 10 km da sede do município, ocupando uma pequena área do município de Curionópolis, situado onde antes eram as fazendas Castanhal e Macaxeira. Bem conhecido pelo massacre de 17 de Abril de 1996, o sétimo dia de uma marcha promovida pelo MST em direção à capital do Pará, lutando pela desapropriação oficial das fazendas para fins de reforma agrária, que acabou em 19 mortes de sem terras em confronto com as forças de segurança do estado (Figura 02).

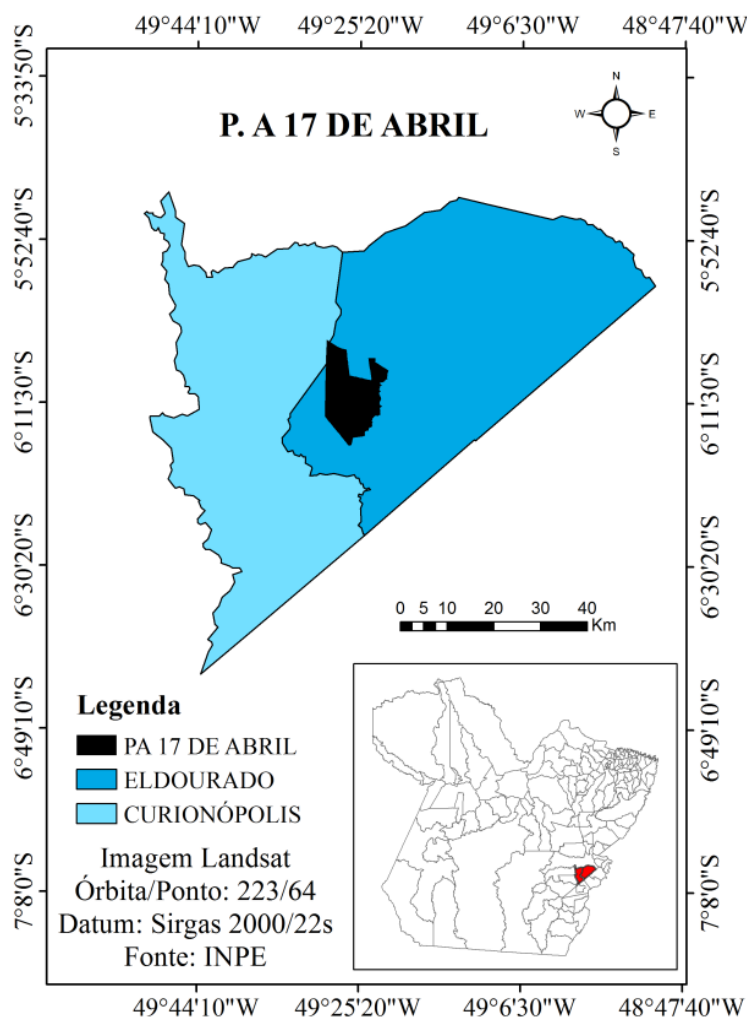


Figura 02: Mapa de localização do P.A 17 de Abril

Por meio de um decreto em 21 de junho de 1996 foi declarada a desapropriação para fins de reforma agrária, mas somente em 19 de junho de 1997, foi criado o projeto de assentamento 17 de Abril. Daí por diante a luta pela terra foi vencida ao passo que foi dado início a luta pela regularização ambiental, lote a lote dentro do assentamento, com 690 famílias residindo e possui uma área total de 178,39 Km² segundo o Sistema Informatizado de Projetos de Reforma Agrária- SIPRA.

Em 1997 quando as famílias foram assentadas na área, já havia bastante solo exposto, pois antes da ocupação a área era de fazendas que exerciam a atividade de agropecuária. As áreas apresentavam 56,83% de área desmatada e 43,17% de remanescente florestal (Figura 03).

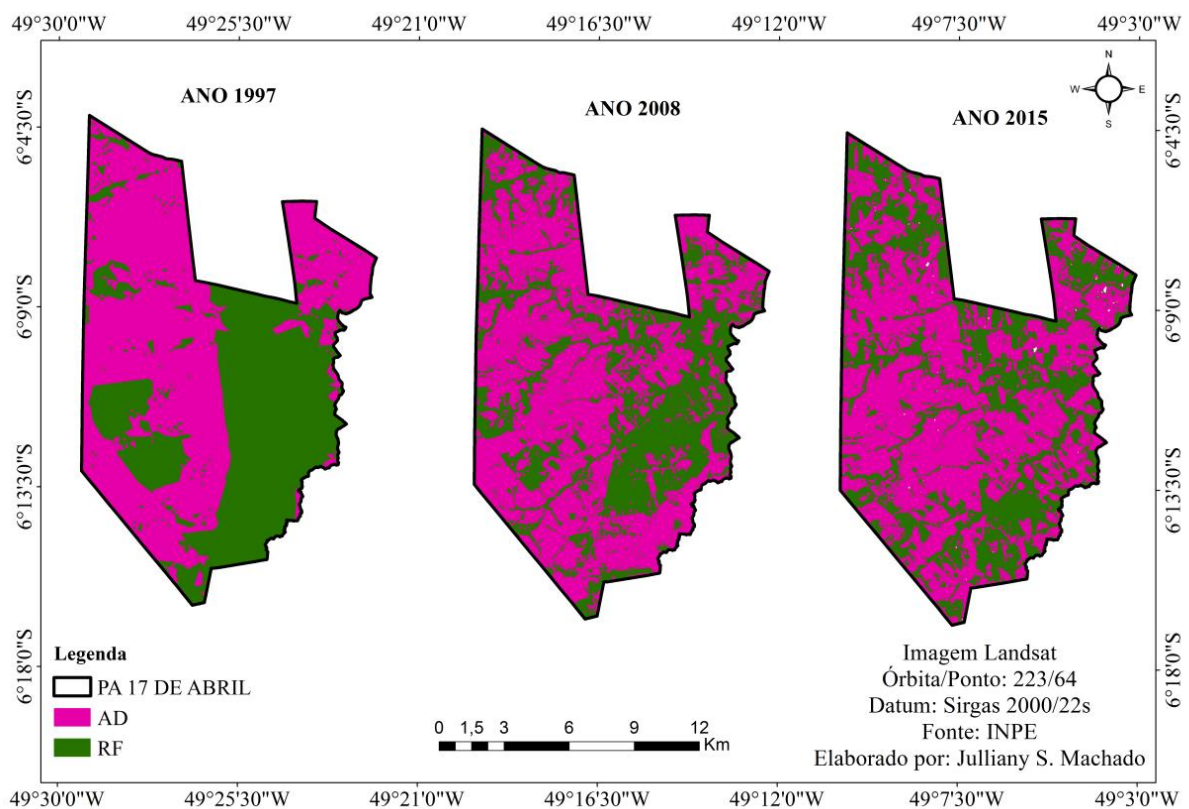


Figura 03: Mapa temporal de Uso e Ocupação do Solo no P.A 17 de Abril

Prosseguindo foi analisada a situação do ano de 2008, pois desde 22 de julho desse ano o proprietário ou possuidor não poderia ser autuado por infrações cometidas até essa data, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito. Porém quem possuir áreas desmatadas após essa data será penalizado de acordo com o enquadramento no Decreto nº 6.51, sujeito a multas e impossibilidades de

benefícios de apoio e suporte como: crédito, financiamento, assistência técnica rural dentre outros.

No ano de 2008, o P.A 17 de Abril passou a deter 37% de área de remanescente florestal diferindo relevantemente do ano de ocupação da área, e 63% de área desmatada. Porém, em 2015 foi possível perceber uma estagnação do desmatamento, pois, o remanescente florestal foi mensurado em 37,61% e a área desmatada 62,39%, visto que em 2008 havia 63% de desmatamento.

Apesar da análise realizada nesse assentamento não mostrar relevantes índices de regeneração nas áreas desmatadas, foi possível obter resultados significativos no intervalo de sete anos, entre 2008 a 2015, por não ter ocorrido crescimento de desmatamento.

Foi possível identificar medidas que avançaram no P.A 17 de Abril como a cobertura de assistência técnica e extensão rural, bem como o financiamento para que o assentado desenvolva atividades que gerem renda e que não agrida ao meio ambiente.

A tendência de diminuição do desmatamento nos Assentamentos vem acompanhando o restante do Estado do Pará. O Estado vem sofrendo reduções significativas nas taxas anuais de desmatamento graças a esforços conjuntos entre a sociedade civil e outras instituições das esferas estaduais e federais (JÚNIOR, B.A. JÚNIOR, S.C. VERÍSSIMO, A. PINTO, A. AMARAL, P. 2013).

2.2. P.A PE Josimo Tavares

Em 25 de junho de 1997 foi instituído o decreto de desapropriação da antiga Fazenda Bradesco, para fins de reforma agrária. Porém, só em 07 de outubro de 1997, saiu à portaria de criação do projeto de assentamento Padre Josimo Tavares estando localizado no município de Conceição do Araguaia (Figura 04), o mesmo possui capacidade para 1.488 pessoas e atualmente existem 1.136 assentados residindo, conta com área total de 443,64 Km² (INCRA, 2015).

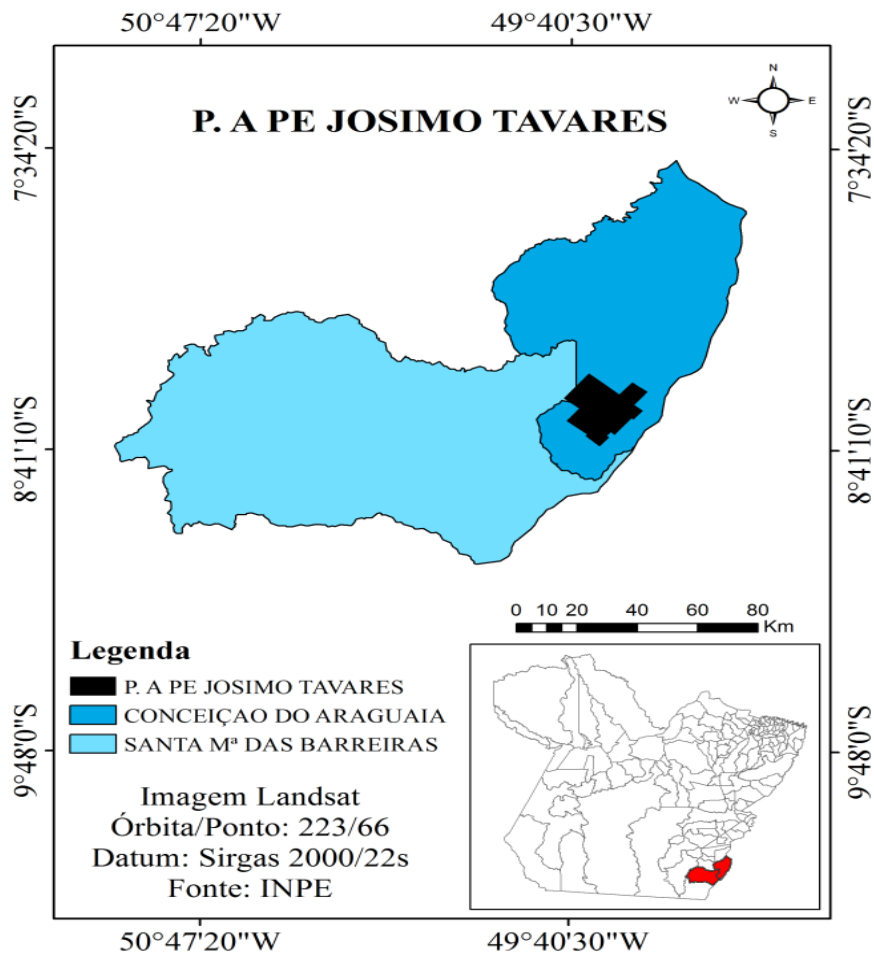


Figura 04: Mapa de localização do PA Padre Josimo Tavares

O projeto de assentamento Padre Josimo Tavares, dispõe de um total 444,64 Km² de áreas, criado em 1997 ainda detinha 72,74% de remanescente florestal e apenas 27,24% de área desmatada (Figura 05).

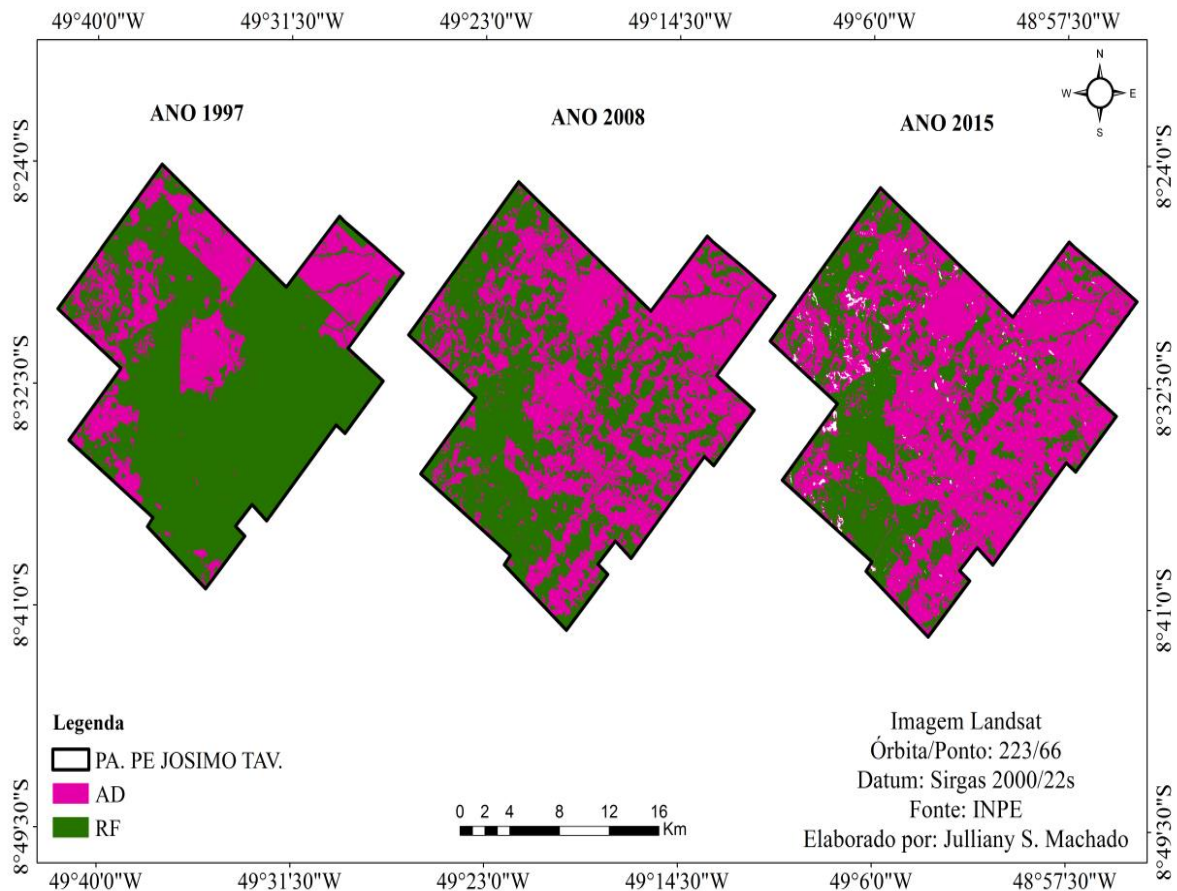


Figura 05: Mapa Temporal de Uso e Ocupação do Solo

Para entender como ocorreu a transição foi de grande utilidade entrevistas com servidores do INCRA, que declararam que quando os assentamentos foram criados, não foi realizado um planejamento com critérios técnicos para assentar as famílias, e na época ainda não existiam prestadoras de assistência técnica e extensão rural contratadas, de modo que os ocupantes passavam para categoria de assentados, mas não recebiam orientações nem de produção e muito menos com a questão ambiental.

As afirmações feitas pelos técnicos do órgão atestam o que foi obtido através dos dados percentuais, pois em 2008 o desmatamento avançou significativamente para 50,18% e a área de remanescente florestal decaiu para 49,78%. Nesse assentamento o desmatamento continuou aumentando até 2015, o que nos permitiu avaliar que apesar do avanço na primeira etapa da regularização ambiental, foi detectada uma falha nas políticas públicas desenvolvidas.

Entretanto, um dos maiores problemas da reforma agrária se dá após a conquista do lote, caracterizado pela compra e venda dos lotes que é um crime, corriqueiro que já é tratado

como comum devido à incidência do mesmo. Além, de ser contra a lei ainda acarreta sérios prejuízos quanto o uso e ocupação do solo nas áreas ocupadas, devido à rotação de proprietário nos lotes, o índice de desmatamento torna-se cada vez mais evidente.

Apesar dos alertas sobre o desmatamento na Amazônia terem começado já nos anos 1970, foi só a partir dos anos 1990 que a atuação do INCRA passou a ser identificada como importante fator de degradação do meio ambiente. Vale assinalar a presença das áreas de remanescente florestal (individual ou em bloco) correspondente aos lotes, nos assentamentos promovidos desde os anos 1970 (BURSZTYN, 2010).

2.3. P.A. Tuerê

Criado em 04 de Agosto de 1987, localizado no município de Novo Repartimento, esse assentamento é caracterizado por um histórico bem crítico de desmatamento. O P. A. tem capacidade para suportar 2.988, famílias e atualmente residem 2.954 famílias, sendo um dos maiores da América Latina segundo o SIPRA, e o maior analisado nesse artigo com 2.199,39 Km² (Figura 06).

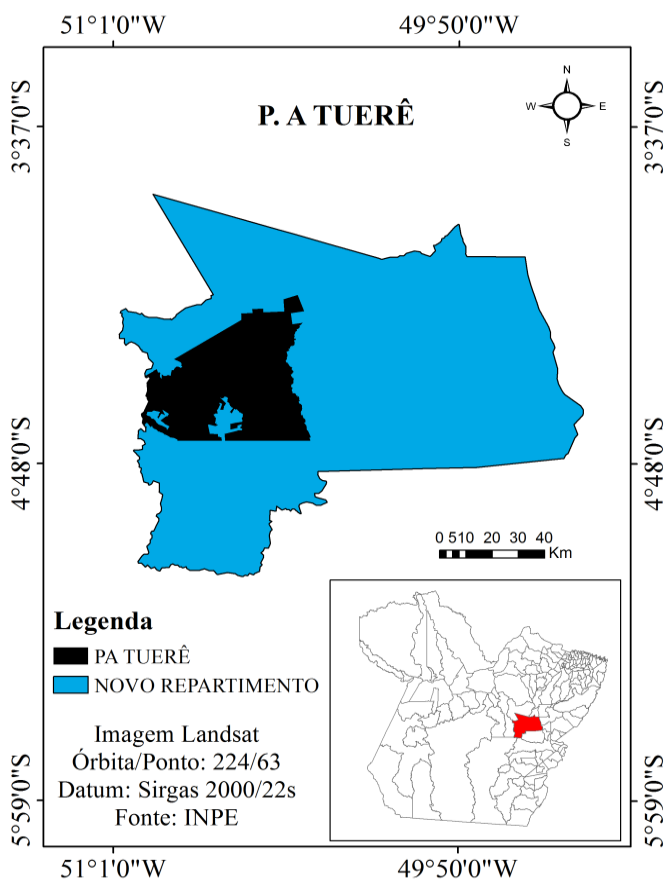


Figura 06: Mapa de localização do P. A Tuerê

O último projeto de assentamento analisado é o Tuêre possui uma extensão as áreas foram ocupadas no ano de 1987, quando possuíam área de remanescente florestal 90,64% e 9,36% de área desmatada, havendo uma grave diminuição da floresta para 76,95% e o aumento do desmatamento para 23,09% em 2008, que saltou para 46,93% de desmatamento, restando atualmente 53,07% de remanescente florestal em 2015.

Cabe assinalar também que não existe um padrão homogêneo de desflorestamento nos assentamentos, podendo esta prática variar segundo fatores como: tipo de atividade produtiva, acesso ao mercado, padrões culturais dos assentados e tempo de instalação nos assentamentos (BATISTELLA; MORAN, 2005). Segue a Figura 07.

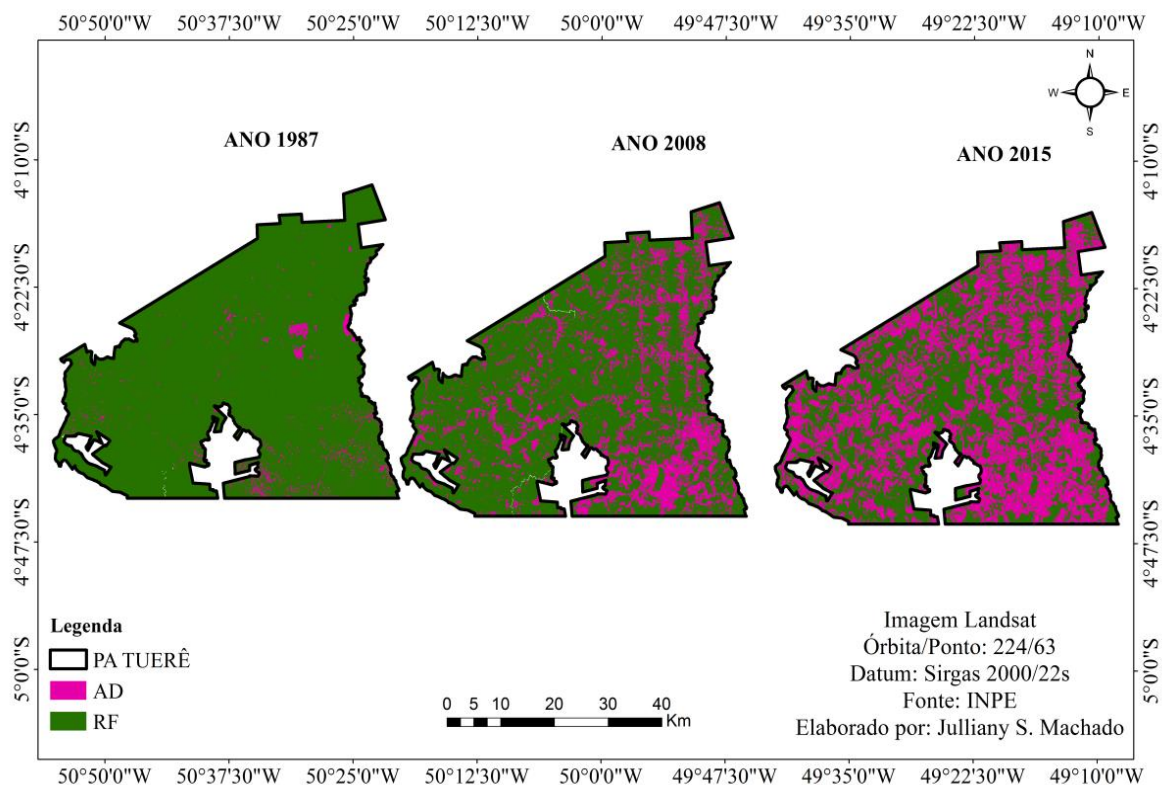


Figura 07: Mapa Temporal de Uso e Ocupação do Solo

Esses resultados estão em conformidade com os de Batistella e Moran (2005), que mostram que há uma lógica de produção que incentiva os pequenos agricultores a desmatar proporcionalmente mais a sua propriedade do que os grandes fazendeiros. Não é, portanto, surpreendente a notícia de que áreas de assentamento sejam responsáveis por uma proporção importante do desmatamento acumulado na Amazônia, mesmo que a comparação de projetos

de assentamento, com várias centenas ou mesmo milhares de famílias, e grandes fazendeiros individuais possa certamente ser considerada desigual.

Outro fator de influência é o desmatamento custeado por grandes fazendeiros em áreas de reforma agrária, que derrubam quilômetros de floresta para o comércio de madeira ilegal ou até mesmo para agropecuária, resultando em grandes áreas improdutivas para produção familiar dos assentados.

O desmatamento no Sul e Sudeste do Pará tem como principais causas diretas a pecuária, a agricultura de larga escala e a agricultura de corte e queima. Dessas causas, a expansão da pecuária bovina é a mais importante (RIVERO, S. ALMEIDA, O. ÁVILA, S. OLIVEIRA, W. 2009).

Para efetivação da regularização lote a lote, é necessário que sejam inseridas mudanças desde a entrega dos lotes. A celebração de Contrato de Concessão de Uso (CCU) em anexo a planta e o memorial descritivo do lote, porém com validade e sob condição de fiscalização do INCRA. Assegurando os direitos do assentado através do contrato e o órgão faria a fiscalização periodicamente para verificar o andamento do lote, se não foi vendido, abandonado ou com irregularidades.

Caso sejam identificadas irregularidades, como altas taxas de desmatamento o técnico deverá fazer um relatório circunstancial, da feita que deva ser aberto um processo administrativo que verifique as medidas que devem ser tomadas para com o respectivo cliente da reforma agrária. O exemplo dos Projetos de Assentamentos avaliados nesse artigo, Padre Josimo Tavares e Tuerê que desde a criação foi desmatado mais de 50%.

Assim, como a entrega do CAR da propriedade a partir do momento que os lotes forem concedidos e que dessa forma as áreas de uso, área de reserva legal e área de preservação permanente sejam demarcadas tanto no CAR como para os assentados entenderem seus deveres de responsabilidade social com a propriedade, ficando claro que a violação do contrato trará como consequência a revogação da propriedade.

A entrega do CAR no ato do ingresso do assentado na lista de beneficiários da reforma agrária isoladamente também não surtirá grandes efeitos sem a orientação técnica adequada, ou seja, os trabalhos das Prestadoras de Assistência Técnica deveriam acompanhar especialmente esta fase de estabelecimento das famílias, prestando orientação quanto às áreas de uso do produtor rural.

Portanto, não somente o CAR e apoio de assistência técnica, mas também o acesso a outras políticas públicas como o apoio inicial, apoio moradia e créditos para a produção deveriam chegar de modo mais breve aos produtores. A geração de possibilidades de desenvolvimento sustentável nos lotes da reforma agrária depende, em boa parte, da desburocratização de procedimentos de acessos as políticas públicas para tornar as ações mais eficientes.

Outra proposta seria a vinculação do CAR com o avanço do desmatamento na propriedade de forma, sendo atualizado automaticamente cada vez que fosse impresso com a data atualizada, pois ao tentar adquirir benefícios de crédito junto ao INCRA, financiamentos através ao banco ou comercializar gado ou produtos cultivados em seu lote, se houver desmatamento a impressão do CAR atualizado irá denunciar o proprietário. Vale ressaltar que atualmente já ocorre esse tipo de restrição só que de modo pontual e o CAR não denuncia o desmatamento dependendo da forma como foi elaborado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise permitiu avaliar as áreas de reforma agrária, com ênfase na avaliação do desmatamento nos assentamentos para atestar as políticas públicas de regularização ambiental. Apesar do avanço na primeira etapa da regularização ambiental, os três projetos de assentamentos estudados ainda precisam avançar, principalmente quanto à preservação ambiental.

A regularização ambiental no âmbito da reforma agrária é realizada através de políticas públicas que incentivem a produção familiar e promova o desenvolvimento sustentável. Fato que ainda precisa ser efetivo no dia a dia dos assentados e não só pautado em procedimentos e legislações que de fato não se concretizam. Contudo, a avaliação evidenciou as deficiências que podem ser modificadas e potencialidades que podem ser aprimoradas.

O monitoramento e a gestão nas áreas de reforma agrária deve ser o principal método de auxílio para a execução das políticas públicas, pois é por intermédios das mesmas que os resultados significativos em relação ao meio ambiente terão destaque.

Recomenda-se para mitigação ao desmatamento e melhoria da regularização ambiental uma nova metodologia organizacional na estrutura administrativa, pautada no planejamento de procedimentos nas etapas da reforma agrária, geridos pelo INCRA, de forma que sendo

desenvolvidas, poderão mudar o cenário atual, e alavancar melhorias no combate ao desmatamento ao passo que atenda as etapas de regularização ambiental.

REFERÊNCIAS

BATISTELLA, M.; MORAN, E. F. Dimensões humanas do uso e cobertura das terras na Amazônia: uma contribuição do LBA. **Acta Amazônica**. Manaus, v. 35, n. 2, p. 239-247, 2005. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/17496/dimensoes-humanas-do-uso-e-cobertura-das-terras-na-amazoniauma-contribuicao-do-lba>>. Acesso em: 11 de Agosto de 2016.

BURSZTYN, Marcel. Assentamentos rurais na Amazônia: contradições entre a política agrária e a política ambiental. **Ambiente & Sociedade**. Campinas: Jun 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2010000100008>. Acesso em: 27 de Setembro de 2016.

CASTRO, E. Dinâmica socioeconômica e desmatamento na Amazônia. **Novos Cadernos NAEA**. v. 8, n. 2, p. 5-39, Pará: dez. 2005. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/51>>. Acesso em: 13 de Junho de 2016.

FALCÓN, O.L.M. NORONHA, S.G. LION, B.P. SILVA, S.A.J. **Na luta pela Reforma Agrária: Inca 45 anos**. Ministério do Desenvolvimento Agrário.1.Ed. Brasília: MDA/INCRA, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Processos de Diagnóstico de Assentamentos**. Brasil, Marabá: 2015.

JÚNIOR, B.A. JÚNIOR, S.C. VERÍSSIMO, A. PINTO, A. AMARAL, P. **Relatório desmatamento nos Assentamentos de Reforma Agrária do Estado do Pará**. Belém: IMAZON 2013. Disponível em: <<http://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/livros/Relatorio%20Desmatamento%20nos%20Assentamentos%20no%20Estado%20do%20PA.pdf>>. Acesso em: 03 de Agosto de 2016.

JÚNIOR, H.N.M. Aplicações de sensoriamento remoto para o monitoramento do desmatamento da Amazônia. SIMPOSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO. 13. **Anais...** Florianópolis, Brasil, 21-26 abril 2007, INPE, p. 6835-6842. Disponível em: <http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2006_11.15.23.56.56/doc/6835-6842.pdf>. Acesso em: 20 de Junho de 2016.

RIVERO, S. ALMEIDA, O. ÁVILA, S. OLIVEIRA, W. Pecuária e desmatamento: uma análise das principais causas diretas do desmatamento na Amazônia. **Revista Nova Economia**. Belo Horizonte: janeiro-abril de 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512009000100003>. Acesso em: 21 de Julho de 2016.

Recebido para publicação em:
19 / 04 / 2018

Aceito para publicação em:
03 / 12 / 2018